



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº 101/2021

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO** – Denomina de DIVAL CERANTO a Rua “C” localizada no lote nº 5/B/REM/B da quadra nº 01, no Parque Industrial Galan, como especifica.

### TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 101/2021, de autoria do Executivo Municipal, que denomina de DIVAL CERANTO a Rua “C” localizada no lote nº 5/B/REM/B da quadra nº 01, no Parque Industrial Galan.

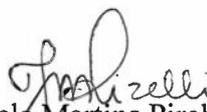
A denominação das ruas ordena os endereços do Município, tanto na zona urbana quanto na distrital, além de criar uma importante identidade entre a comunidade e o logradouro. Com isso facilita a localização de endereços e, assim, uma melhor organização urbana.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 22 de novembro de 2021.

  
Jossuela Martins Pirelli  
**SECRETÁRIA**

Mauro Bertoli  
**PRESIDENTE**

  
Tiago Corden de Lima  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

**PROJETO DE LEI Nº 101/2021**

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO** – Denomina de DIVAL CERANTO a Rua “C” localizada no lote nº 5/B/REM/B da quadra nº 01, no Parque Industrial Galan, como especifica.

### TEOR DO PARECER

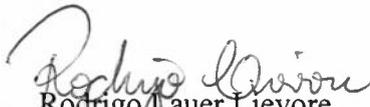
À apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 101/2021, de autoria do Executivo Municipal, que denomina de DIVAL CERANTO a Rua “C” localizada no lote nº 5/B/REM/B da quadra nº 01, no Parque Industrial Galan.

A denominação das ruas ordena os endereços do Município, tanto na zona urbana quanto na distrital, além de criar uma importante identidade entre a comunidade e o logradouro. Com isso facilita a localização de endereços e, assim, uma melhor organização urbana.

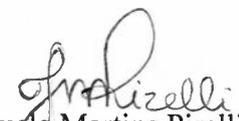
A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 22 de novembro de 2021.

  
Rodrigo Lauer Lievore  
**SECRETÁRIO**

  
Antonio Marques da Silva  
**PRÉSIDENTE**

  
Jossuela Martins Pirelli  
**RELATORA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

**PROJETO DE LEI Nº 101/2021**  
**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO** – Denomina de DIVAL CERANTO a Rua “C” localizada no lote nº 5/B/REM/B da quadra nº 01, no Parque Industrial Galan, como especifica.

### P A R E C E R

À apreciação desta Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transportes, Urbanismo e Habitação, o Projeto de Lei nº 101/2021, de autoria do Executivo Municipal, que denomina de DIVAL CERANTO a Rua “C” localizada no lote nº 5/B/REM/B da quadra nº 01, no Parque Industrial Galan.

A denominação das ruas ordena os endereços do Município, tanto na zona urbana quanto na distrital, além de criar uma importante identidade entre a comunidade e o logradouro. Com isso facilita a localização de endereços e, assim, uma melhor organização urbana.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 22 de novembro de 2021.

Mauro Bertoli  
**SECRETÁRIO**

  
Antonio Luciano Facchiano  
**PRESIDENTE**

  
Antonio Marques da Silva  
**RELATOR**